



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9042/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.558.502,02** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dois reais, e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.303	680.000,00
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	111.050,00
3.1.91.13	176	Contribuições Patronais	0.303	37.760,00
3.3.90.46	182	Auxílio-Alimentação	0.303	64.530,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.303	229.050,00
3.1.91.13	187	Contribuições Patronais	0.303	26.740,00
06.03.10.301.0011.2.053		Divisão do Setor de Odontologia		
3.1.90.11	193	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.303	152.550,00
3.1.90.94	195	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	22.460,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.324.140,00

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.064	35.038,02
		Total de Suplementações nessa Fonte		35.038,02

06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	247	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	28.140,00
3.1.90.13	248	Obrigações Patronais	1.494	4.520,00
3.1.90.16	249	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.494	1.310,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	257	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	82.650,00
3.1.90.13	258	Obrigações Patronais	1.494	14.360,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		130.980,00

08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.11	429	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.104	489.350,00
3.1.90.16	431	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.104	33.740,00
3.1.91.13	433	Contribuições Patronais	0.104	54.370,00
3.3.90.46	438	Auxílio-Alimentação	0.104	162.430,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		739.890,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Continua Suplementação...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16	667	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	10.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção do Gabinete de Administração		
3.1.90.94	707	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	21.674,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.1.90.13	105	Obrigações Patronais	0.000	4.000,00
07.02.08.244.0009.2.025		Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	288	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	107.600,00
3.3.90.46	297	Auxílio-Alimentação	0.000	10.420,00
09.02.27.812.0030.2.155		Manut. das atividades do depto de esportes		
3.1.90.94	471	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	27.480,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	490	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	82.475,00
3.1.91.13	492	Contribuições Patronais	0.000	7.780,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.1.90.16	536	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	5.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.16	553	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	16.710,00
3.3.90.46	559	Auxílio-Alimentação	0.000	30.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	580	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	1.115,00
3.1.90.16	581	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	4.200,00
Total de Suplementações nessa Fonte				328.454,00
Total de Suplementações				2.558.502,02

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	328.454,00
1.064	Assistência Financeira da União	35.038,02
0.104	Educação 25%	739.890,00
0.303	Saúde – Mínimo de 15%	1.324.140,00
Total de Excesso		2.427.522,02

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	18.620,00
3.1.90.16	174	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.494	112.360,00
Total de Anulações nessa Fonte				130.980,00
Total Geral de Anulações				130.980,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 24 de julho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

